

## **GABINETE DA PREFEITA**

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021

PROCESSO 07/2021

**OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA – ENTREGA PARCELADA.**

Declaro que no processo licitatório, nos termos da sessão de Pregão Eletrônico Nº 01/2021 e Processo Nº 07/2021 ocorrida em 03/02/2021 nos seus próprios fundamentos, foi constatado que as empresas MICHELE JAQUELINE DOS SANTOS ALIMENTOS EPP E T-SALE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, participantes do pregão eletrônico e vencedoras de lotes, não apresentaram documentos de habilitação no sistema, conforme disposto no edital. A empresa COMERCIAL CITRUS AGUAÍ LTDA – EPP foi inabilitada pelo sistema, por apresentarem valores de propostas acima do valor referencial estimado. A única empresa habilitada, Comercial Mauristela Ltda. – ME, vencedora dos itens 135 e 136, teve o seu produto reprovado, conforme justificativa da Secretaria responsável. Demais itens restaram desertos. Considerando o relatório, acompanho a decisão do Sr. Pregoeiro em FRACASSAR o certame.

**Regina Helena Janizelo Moraes**

**Prefeita Municipal**